DECRETO Nº 5.260, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.705, de 15 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.302.0079.2.028 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (275) R$. 400.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.301.0079.2.013 – Manutenção da Diretoria de Saúde
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (174) R$. 100.000,00
FONTE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (197) R$. 100.000,00
FONTE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa (198) R$. 50.000,00
FONTE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (200) R$. 50.000,00
FONTE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (201) R$. 100.000,00
FONTE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 26 de Novembro de 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal